

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 19/2024

EDITAL Nº. 116/2023 – TOMADA DE PREÇOS

**ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA
FINANCEIRA**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 6.304/2023, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira da licitante habilitada: 01 – VGA CONSTRUÇÕES LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que a proposta financeira foi enviada para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, onde foi constatado que a empresa não apresentou valor para o item 8.2.18. da planilha orçamentária. A CPL realizou diligência junto à empresa para retificar sua proposta sem acréscimo de valores. A proposta financeira retificada, foi encaminhada para nova análise técnica, que manifestou-se nos seguintes termos: “[...]A proposta financeira retificada da empresa VGA Construções Ltda apresenta preço global e unitário abaixo daqueles elucidados no orçamento estimado do edital[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga **Classificada em 1º lugar**, pelo que **vencedora**, a proposta apresentada pela licitante: 01 – VGA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de **R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais)**. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo a partir da publicação, o prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria Municipal nº. 6.304/2023